

SPYDER TECNOLOGIA E SEGURANÇA

CNPJ: 29.666.944/0001-84

Rua Assunção, 50, Jardim Nova Ibiúna, Ibiúna-SP, 18150-364

(15) 9-9837-9797 / (15) 9-9713-5067

spydertech17@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E POSTERIOR RETIRADA DE ENFEITES E ADORNOS NATALINOS

SPYDER TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA

CNPJ Nº 29.666.944/0001-84

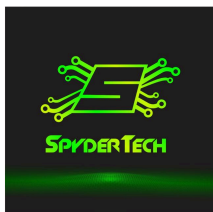
Proposta Comercial destinada ao referido processo licitatório, nos termos do Edital e Termo de Referência vinculados.

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR
ÚNICO	01	SERV.	MÃO DE OBRA ELÉTRICA. Instalação, manutenção e posterior retirada de enfeites e adornos natalinos. O serviço compreende: - Instalação de 2.000 m de mangueira de LED (6500K); - Instalação de 3.000 m de cordão de luzes LED (6500K); - Instalação de 37 un. de adornos natalinos (árvores metálicas), em altura de 3 a 9 m; - Instalação de 1.000 m de cortinado de luzes; - 10 h de serviço de caminhão Munck, para instalação em altura; - Manutenções preventivas e corretivas e retirada total dos enfeites após o período festivo.	R\$37.000,00

Valor Global da Proposta: R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais)

O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

- No preço ofertado estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir tais como, fretes, impostos, taxas, encargos enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto ora licitado.
- Declaramos que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo



SPYDER TECNOLOGIA E SEGURANÇA

CNPJ: 29.666.944/0001-84

Rua Assunção, 50, Jardim Nova Ibiúna, Ibiúna-SP, 18150-364

(15) 9-9837-9797 / (15) 9-9713-5067

spydertech17@gmail.com

aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser prestado sem ônus adicionais.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Razão Social: SPYDER TECNOLOGIA E SEGURANÇA

CNPJ: 29.666.944/0001-84

Endereço Comercial: Rua Assunção, 50, Jardim Nova Ibiúna, 18.150-364, Ibiúna/SP

Telefone: (15) 9-9837-9797

E-mail institucional: spydertech17@gmail.com

NUBANK -260

Ag 0001

C/c: 73367333-5

REPRESENTANTE

Nome: MARIO JOSÉ CELSO VIEIRA ARANHA

Qualificação: SÓCIO-ADMINISTRADOR

Dados pessoais: BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO

RG: 48.106.171-X

CPF: 337.592.068-75

Data de Nascimento: 28/09/1991

Endereço Residencial: Rua Dom Pedro II, 47, Vila Lima, 18.150-260, Ibiúna/SP

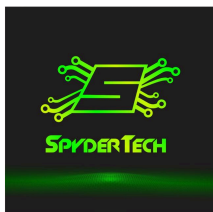
Telefone: (15) 9-9713-5067

E-mail pessoal: mrotecnico@hotmail.com

IBIÚNA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO JOSE CELSO VIEIRA ARANHA
Data: 02/12/2025 17:02:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO JOSÉ CELSO VIEIRA ARANHA



SPYDER TECNOLOGIA E SEGURANÇA

CNPJ: 29.666.944/0001-84

Rua Assunção, 50, Jardim Nova Ibiúna, Ibiúna-SP, 18150-364

(15) 9-9837-9797 / (15) 9-9713-5067

spydertech17@gmail.com

DECLARAÇÃO CONJUNTA

SPYDER TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF Nº 29.666.944/0001-84, sediada, Rua Assunção, 50, Jardim Nova Ibiúna, Ibiúna/SP, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de dispensa, o que se segue:

- a) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) Que, caso, seja ME/EPP/MEI, cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- c) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- d) Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras.
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- f) Que, caso seja declarada vencedora, apresentará todos os documentos exigidos para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido.

IBIÚNA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO JOSE CELSO VIEIRA ARANHA
Data: 03/12/2025 08:02:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIO JOSÉ CELSO VIEIRA ARANHA
CPF 337.592.068-75